

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: BRASIL
 Agência Bancária: 17175
 Conta Bancária: 109626-5

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil PERÍODO: AGOSTO/2021
1.791,48

RECEITA ARRECADADA		TOTAL
IPTU		3.804,38
IPRF		437.352,49
ITBI		46.567,87
ISS		84.719,28
FFM		9.583.498,30
ITR		166,26
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96		0,00
ICMS		2.729.713,94
IPVA		202.293,22
IPÊ EXPORTAÇÃO		1.074,20
DIV DA ATIVA IPTU, ITBI e ISS		2.568,39
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS		0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS		2.414,31
TOTAL	(I)	13.094.172,64

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	2.216.326,96	135.078,08	936.687,63
Juros e Encargos a Dívida	1.804.164,79	0,00	437.284,46
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	412.162,17	135.078,08	499.403,17
Inversões Financeiras	41.684,74	12.484,80	9.375,00
Amortização da Dívida	41.684,74	12.484,80	9.375,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(II)	0,00	0,00
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ²	2.258.011,70	147.562,88	946.062,63
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		(III)	7.263,03
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³		(IV) = o menor entre (IIb + IIc) e III	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(V) = (IIb + IIc - III)	1.086.362,48
		(VI) = (IIa + IV)	2.258.011,70

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Percentual aplicado no período	%
(VI/II) X 100	17,24

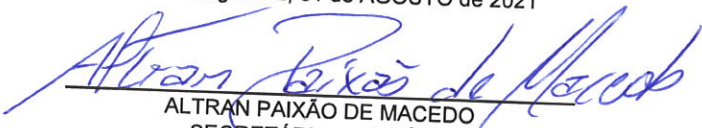
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	
(a)	137,51
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(b)
	106.499,84
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(c=a-b)
	-106.362,33
OBSERVAÇÕES:	8.919,80

(¹) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(²) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(³) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

São Domingos/SE, 31 de AGOSTO de 2021


ALTRAN PAIXÃO DE MACEDO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE